



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 725/GR/UFFS/2024

**RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE CADASTROS PARA ACESSO AO
PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da análise de cadastros para acesso ao Programa Bolsa Permanência (PBP), conforme PORTARIA MEC Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013, alterada pela Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estudantes inscritos no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP tiveram seus cadastros analisados, assim como a documentação entregue em meio físico nos setores de Assuntos Estudantis (SAEs) dos *campi* em que estão matriculados.

1.2 Serão autorizados no SISBP o cadastro dos 14 primeiros colocados classificados conforme critérios estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024.

1.3 Estudantes classificados a partir da 15ª colocação não terão o ingresso no programa autorizado de imediato, e terão sua situação reavaliada mediante disponibilização de novas vagas por parte do MEC, ou provenientes de desocupação de vagas e inclusão de novos beneficiários pelo sistema de fluxo contínuo, conforme estabelecido no parágrafo 5º do Art. 5º da PORTARIA MEC Nº 389, DE 9 DE MAIO DE 2013.

2 DO RESULTADO

2.1 Relação de Estudantes Classificados:

Matrícula	Nome	Classificação	Cadastro
2122550022	Thaynara Nirigte Paulista	1º	Autorizado
2211101005	Lamix Guedes Tavana	2º	Autorizado
2311701012	Roque Gesuino Anacleto	3º	Autorizado
20240016352	Jan Carles Vieira Peixoto	4º	Autorizado
20240010279	Liliane Miky Salvador Ribeiro Salles	5º	Autorizado
20240016290	Lucijane Almeida Mateus	6º	Autorizado
20240018938	Marcia Jacinto Claudino	7º	Autorizado
20240010288	Pamela Gatej Rodrigues Pinheiro	8º	Autorizado
20240018722	Marcos Sulivam Nascimento	9º	Autorizado
20240006650	Lizanias Geraldo Ramires	10º	Autorizado
20240010199	Cauane de Souza	11º	Autorizado
20240010690	Nesibe Farias Eufrasio	12º	Autorizado

2.2 Relação de Estudantes Desclassificados:

Matrícula	Nome	Motivo
1825510023	Adrieli Miriam Tormas Claudino Dos Santos	03
20240015417	Altair dos Santos	04
20240019096	Andrea Isaias da Silva	02 e 03
20240002132	Brenda Camilla Sousa dos Santos	01 e 04
20240015257	Bruna Cadete da Silva	01
20230004160	Cassia Mariano Pinto	04
20240014760	Claudinei Vankag Bernardo	02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

20240014410	Cleicinei de Paula	03
20240004843	Danilo Forikag Bandeira	01
2315510028	Diane Keny da Silva Antonio	02
2211731002	Dinara Patricia Veja Bento	01 e 03
20240015239	Djair Balbino Nonato	01
20240002722	Eli Marcondes Vergueiro	01 e 03
20240004997	Eliaquim Marcos Rock	01
20240009394	Elizete Fagyre Bernardo	02
20230002291	Ester Loreiro Rodrigues	01, 02 e 04
20240019022	Ezequiel Loureiro	01, 02, 03 e 04
20230003397	Flavia Roberto do Carmo	01
20240005537	Francinildo Felix Guedes	01 e 04
20230002246	Gelson da Cruz	03
2221110001	Gracieli dos Santos	01, 03, 04 e 05
20240015337	Hailton de Almeida Vasques	03
20240000174	Hemeli Tais Vasanh Rufino	02
20240010340	Hennio Zidane Alves Ferraz	01
20240007086	Highismith Luiz Ferreira	01, 02 e 03
20240008403	Isaias Kagrigtanh Correia	04
20240007513	Ivanilson Mijunh Bernardo	02
20240001529	Ivete Darfais	03
20240019004	Jair Loureiro	01 e 03
20240009616	Jocelia Jera Pires de Lima	01 e 02
20240018141	Jorge Henrique Almeida Mateus	01
2221411025	Kamilly de Oliveira Araujo	01
20240007504	Lauro Nonikag Amantino	02
20240015284	Lorinelso Vergueiro	01, 02 e 03
20240012157	Maria Eni Alves	01
20240009509	Maria Retan de Freitas	02
20240008412	Marisandra Vanka Bernardo	02
20240008889	Marizete Garigprag de Freitas	02 e 03
2211101001	Massaro Jacinto	01 e 03
20240009545	Mayza Safira Moraes dos Santos	02
2313121007	Miguel Jonathan Jara Quintanilla	01
20240001298	Patricia Kynh Cristiano	02
20240010107	Rafaela de Paula	01 e 03
20240004870	Redilson Fagfej Bandeira	03
20240009287	Renato Kape Vidal	02 e 03
20240009901	Romario Ramires Castilho	02
20240018240	Roselei Amantino	03
2221731049	Tainanda Kynin Samara Ferreira	01
20240001350	Vanessa Lopes	02 e 03
2313410034	Walguineia Samias Dique	01
20240018230	Zelinda Amantino Fortes	01

2.3 Legenda:

Motivo	Descrição
01	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso I: Estar regularmente inscrito no SISBP e ter entregue as vias originais da documentação ao SAE de seu campus, conforme Capítulo II;
02	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso II: Estar matriculado em pelo menos 180 (cento e oitenta) horas, salvo sob declaração da coordenação de curso, emitida via



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), enviada à PROAE, justificando a impossibilidade de se matricular nesse quantitativo de horas;
03	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso III: Não ter ultrapassado 2 (dois) semestres do tempo regulamentar de duração do curso previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
04	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso IV: Não ter concluído curso superior em qualquer instituição;
05	Não atende à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024, art. 9º, inciso V.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do presente Edital será publicado no site da UFFS (www.uffs.edu.br > Acesso Fácil> Boletim Oficial> Editais> Gabinete do Reitor).

3.2 O estudante poderá, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação deste Edital, solicitar revisão do resultado apresentando Formulário para Pedido de Revisão, ANEXO VII da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/PROAE/UFFS/2024 (<https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/instrucao-normativa/proae/2024-0003>) por *e-mail* à PROAE <proae@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor